



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às onze horas e cinquenta e sete minutos, foi aberta a décima sessão administrativa telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior, presente também o Senhor Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Presidente da AMATRA XIX. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, por motivo de férias, e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por motivo de licença médica. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza compareceu mesmo de férias. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 9ª Sessão Administrativa Telepresencial, realizada no dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. ED:3009/2020, em 07/07/2020, f. 1/2, consoante disposto no Ato GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, passou-se ao julgamento das matérias administrativas a seguir relacionadas: **2- PROAD N. 2811/2020. Decisão:** pelo voto de desempate da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, aprovar a gravação e transmissão ao vivo das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas deste Egrégio Regional, utilizando o canal do TRT no Youtube, contra os votos dos Exmºs Srs. Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que entendiam que as sessões já são realizadas de forma pública e demonstram a transparência necessária ao ato. **3 – PROAD N. 2948/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, no período de 30.6 a 29.7.2020, totalizando 30(trinta) dias. **4 – PROAD N° 2904/2020 (para referendar). Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o despacho que deferiu com amparo nos arts. 12, § 2º, e 13, da Resolução CSJT N° 253/2019, a interrupção das férias relativas ao 2º/2019, nos dias 18 e 19.6.2020, para participação no Curso Oficial de Formação Continuada promovido pela Escola Judicial deste Regional intitulado “Proteção de Dados e Privacidade no Direito Brasileiro”, restando o saldo remanescente de 2 dias de férias, para gozo de 13 a 14.10.2020. **5 – PROAD N° 2722/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, definir a data de publicação do edital de inscrição, dia 10/06/2020, como marco temporal para a contagem dos critérios de promoção ao cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, observando-se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

que não houve qualquer objeção dos Magistrado envolvidos. E ainda, efetivar as remoções, a pedido, de que tratam os ATOS TRT 19ª N.ºs. 5 e 6/2020, passando o Exmº Sr. L. S. D. L. G., a exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, e a Exmª Srª A. M. C. D. O. L., a exercer o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, ambos com efeitos a contar de 27.7.2020. **6 – PROAD N° 3033/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir licença para tratamento de saúde no período de 9 a 23.7.2020, totalizando 15 dias, conforme docs. n° 3 e 8. **7 – PROAD N° 3078/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir, excepcionalmente, o pedido de agendamento de 45 dias de férias, correspondente a 15 dias de saldos e 30 dias das férias relativas ao 2º/2020, conforme segue: -1º/2018 – Saldo (1 dia) - para gozo em 24.7.2020; -2º/2018 – Saldo (1 dia) - para gozo em 27.7.2020; -1º/2019 – Saldo (1 dia) - para gozo em 28.7.2020; -2º/2019 – Saldo (1 dia) - para gozo em 29.7.2020; -1º/2020 – Saldo (11 dias) – para gozo de 30.7 a 9.8.2020; e - 2º/2020 – antecipação das férias, anteriormente deferidas de 17.11 a 16.12.2020 para gozo de 10.8 a 8.9.2020, conforme informações da Seção dos Magistrados datada de 13/7/2020. **8 – PROAD N° 2802/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de adiamento das férias, para gozo oportuno, do saldo de 27 dias relativo ao 2º período de 2017, anteriormente deferido para o período de 31.8 a 26.9.2020. **9 – PROAD N° 3086/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento e, em continuidade, por unanimidade, homologar o resultado do sorteio e convocar o Excelentíssimo Senhor L. C. M. C., para substituir o Exmº Sr. A. A. A. C., no período de 24.07.2020 a 08.09.2020 (47 dias). Lavre-se o respectivo Ato. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às treze horas e um minuto, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, _____ Anne Helena Fischer Inojosa. **ORIGINAL ASSINADO**